



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-06

LEI Nº 1.962/96

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A rua 14 do Jardim Santa Cruz, Fase I, passa a denominar-se "**Rua Domingos de Abreu Vieira**".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
em 10 de dezembro de 1.996


JESUINO RUY
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


ALBERTO ANDRÉ FERRARI
Secretário de Governo